



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Dr. João Borges de Figueiredo, 200, Centro	77 3678-2119	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### ATAS DAS SESSÕES

---

- ATA DE SESSÃO TP-002/2023

#### OUTROS AVISOS

---

- CHAMAMENTO DE DISPENSA 026-2023





## ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.

**Processo Administrativo nº 045/2023**

**Tomada de Preços nº 002/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma da Creche Otaviano Joaquim de Souza, do Centro de Atendimento Especializado e das Escolas dos Povoados do município de Botuporá, conforme termos e condições contidas em Edital e seus anexos.

No dia 18/04/2023, às 09:00 na Sede da Prefeitura – Setor de Licitações. Endereço: Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85 – CEP: 46570.000 – Botuporá – BA, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto Municipal n.º 270, que encontram-se presentes para recebimento e abertura dos envelopes contendo documentos de Habilitação e de Propostas de Preços do referido procedimento licitatório.

O aviso foi publicado no dia 31/03/2022 nos meios: Diário Oficial do Município, Jornal Correio da Bahia (JGC), Diário do Estado, Diário Oficial da União, e o edital e seus anexos foi publicado na íntegra no Diário Oficial do Município.

Prosseguido com os trabalhos, a Comissão esperou o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso por aquelas empresas que se ausentaram e também as que foram desclassificadas no certame franqueou também a palavra aos licitantes presentes no certame anterior para se manifestarem os mesmos declinaram do direito de recorrer do presente certame licitatório, renunciado, pois, expressamente a este direito, em consonância com o art. 109, I, a, §6º c/c o art. 43 da Lei nº 8.666/93. Em seguida após o prazo recursal a comissão publicou a relação das empresas habilitadas e inabilitadas e também a remarcação do certame para o dia 10 de maio de 2022, às 10:00h, para abertura e julgamentos das Propostas de Preços.

Retomando os trabalhos para a abertura dos envelopes para julgamento de proposta de preço das empresas habilitadas: **ENGEROCHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CAETANO ENGENHARIA, GUEDES E MAGALHAES CONSTRUTORA EIRELI, CONSTRURAPIDO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA, CONSTRUTORA VALE DA CHAPADA LTDA, JC ENGENHARIA, MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, BAHIA TERRA PLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA, OCR CONSTRUÇÕES ENGENHARIA LTDA, SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, CARDOSO EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUMENTES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, VALDIMARIO CONSTRUÇÕES LTDA ME, JCM ENGENHARIA LTDA.** Abertos os envelopes de Propostas de Preços, após vistados e analisados pela comissão de licitação e pelo o representante da empresa **DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO**, o senhor Cleiton Rodrigues Xavier, portador do CPF: 427.186.188-09, o qual esteve presente na sessão, em seguida no intervalo para o almoço se ausentou, mais a comissão deu continuidade analisando as propostas, e inabilitou a empresa: **VALDIMARIO CONSTRUÇÕES LTDA ME**, por apresentar somente as planilhas de cinco escolas: Escola Arquias Ribeiro Guedes, Escola José Clemente Costa, Escola Robson Neves de Souza, Creche Otaviano Joaquim de Souza e Centro de Atendimento Especializados, faltando as demais escolas. Prossequindo os trabalhos ficaram classificadas as propostas das empresas na seguinte ordem:

Ordem de Classificação	Empresa	Valor R\$
1º	<b>SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA</b>	627.325,93
2º	<b>JCM ENGENHARIA LTDA</b>	671.063,35

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85 – CEP: 46570.000 – Botuporá – Bahia Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119  
CNPJ: 13.782.479/0001-07

Página 1 de 2





3º	OCR CONSTRUÇÕES ENGENHARIA LTDA	684.583,82
4º	DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI	698.453,47
5º	JC ENGENHARIA	701.249,90
6º	CAETANO ENGENHARIA	718.837,58
7º	ENGEROCHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	720.685,70
8º	MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	768.049,04
9º	BAHIA TERRA PLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA	816.934,81
10º	CONSTRURAPIDO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA	816.934,88
11º	CONSTRUTORA VALE DA CHAPADA LTDA	816.934,88
12º	CARDOSO EMPREENDIMENTOS LTDA	816.934,88
13º	GUEDES E MAGALHÃES CONSTRUTORA EIRELI	816.938,28
14º	CONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI	818.459,39

Analisando em ordem crescente do menor para o maior o julgamento das propostas das empresas classificadas, assim, a comissão permanente de licitação, amparada pelo critério de julgamento de menor preço global e que cumpriu todas as condições descritas no Edital, decide, por julgar, e de consequência sugerir a adjudicação do objeto desta licitação, à empresa **SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, com valor global de R\$ 627.325,93 (Seiscentos e vinte e sete mil trezentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos).

Prosseguido, a Comissão franqueou a palavra ao licitante presente para se manifestar. A empresa declinou do direito de recorrer do presente certame licitatório, renunciado, pois, expressamente a este direito.

Nada mais requerido nem a tratar, foi encerrada a sessão às 16:10 horas, da qual lavrou-se a presente ata que depois de lida e achada conforme foi assinada pela Comissão e licitante presentes.

Botuporá, Bahia, em 10/05/2023.

COMISSÃO:

  
**JOSE OTAVIO GOMES MENDES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

  
**BEATRIZ CRISTINA BATISTA DOS SANTOS**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

  
**MARCIA MARQUES DA SILVA LEAO**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação





**CHAMAMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Publicado em diário oficial em 11/05/2023**

**OBJETO:** Aquisição de materiais plásticos para a confecção de bandeirolas e fitilhos, destinado a ornamentação das festividades juninas do município de Botuporã-Ba. Informações e envio das propostas em até 3 (três) dias contados a partir da data da publicação deste Chamamento de Dispensa de Licitação: E-mail: licitacao@botupora.ba.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
01	MATERIAL PLASTICO PARA BANDEIROLAS, CORES VARIADAS	KG	850		
02	FITILHO PLASTICO POLIPROPILENO, 1000 MTS	UND	570		



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3825-9FF4-6A87-35FD-1EDE> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3825-9FF4-6A87-35FD-1EDE



### Hash do Documento

3fa34bdd60f7da128c3dc2bfcd700f6fbb0fe61678e816a13c93e17afb046320

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/05/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/05/2023 19:08 UTC-03:00